



Imprensa Oficial

do Município de Osasco

OSASCO, 30 DE SETEMBRO DE 2003

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 306 - ANO VI

PODER EXECUTIVO

GP - GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.228, de 30 de setembro de 2003

"Dispõe sobre revogação dos Decretos nºs 9.142, de 30 de dezembro de 2002 e 9.147, de 27 de janeiro de 2003".

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 9.142, de 30 de dezembro de 2002, alterado pelo Decreto nº 9.147, de 27 de janeiro de 2003, que regulamenta o inciso III do art. 181, da Lei Municipal nº 1.434, de 21 de dezembro de 1977 – Código Tributário Municipal, que disciplina a Taxa de Serviços Urbanos – iluminação pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de setembro de 2003

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

DECRETO Nº 9.229, de 30 de setembro de 2003

"Exclui do art. 1º do Decreto nº 9.020, de 23 de novembro de 2001, prorrogado pelo Decreto nº 9.153, de 17 de fevereiro de 2003, dois ônibus de dois andares".

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído, do art. 1º, do Decreto nº 9.020, de 23 de novembro de 2001, 2 (dois) ônibus de dois andares, do patrimônio municipal, cadastrados sob os nºs 32.528 e 32.531, de placas BPY-0548 e AZ-6661, bem como, a prorrogação autorizada pelo Decreto nº 9.153, de 17 de fevereiro de 2003, permitido o uso pela Companhia Municipal de Transportes de Osasco – CMTO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de setembro de 2003

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

ATO DO PREFEITO

AP – nº 065/03
TOMADA DE PREÇOS Nº 049/02
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 39.206/02

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a reforma geral e adequação da EMEI – Professor Fortunato Antório, localizada à Rua José Anacleto da Silva nº 240 - Ayrosa – Osasco – S. P
ASSUNTO : Recurso interposto pelas empresas, contra suas Inabilitações :
S.L.T. Engenharia e Construções Ltda.
ISOTERMA Construções Técnicas Ltda.

DESPACHO : À vista das informações prestadas pela Secretaria dos Negócios Jurídicos e pelo Departamento Central de Licitações e Compras, **INDEFIRO** os recursos apresentados pelas empresas acima referidas.

Osasco, 25 de setembro de 2003

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

RESUMO DE PORTARIAS

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS

2.122 – da Portaria nº 1.539, de 06 de abril de 2001, no que se refere a designação de ROSANA DE JESUS CABRAL MORRO, Encarregado de Serviço, ref. 30-A, do Serviço de Controle e Planejamento, lotada na Secretaria de Obras e Transportes para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde. Designá-la**, para prestar serviços junto ao **Departamento de Controle do Uso de Solo**, em vigor na data de sua publicação.

2.123 – da Portaria Nº 75, de 02 de janeiro de 2001, que designou JEANETTE MASSUTTI MASSA, Procurador, efetivo, lotada na Secretaria dos Negócios Jurídicos, para responder pelo cargo em comissão de Diretor, referência 46-A, junto ao Departamento de Assessoria Técnica Legislativa, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro do ano em curso.

2.124 – da Portaria Nº 380, de 05 de janeiro de 2001, que designou ANTONIO CARLOS NETO, Procurador, efetivo, lotado na Secretaria dos Negócios Jurídicos, para responder pelo cargo em comissão de Diretor, referência 46-A, junto ao Departamento Judicial e de Assistência, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro do ano em curso.

2.125 – da Portaria Nº 381, de 05 de janeiro de 2001, que designou CELISA HARUMI FIZIHAR CREPALDI, Procurador, efetiva, lotada na Secretaria dos Negócios Jurídicos, para responder pelo cargo em comissão de Diretor, referência 46-A, junto ao Departamento Consultivo do Patrimônio Imobiliário, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro do ano em curso.

EXONERAR

2.126 – a pedido, ADELAIDE TANZI MARTINS, do cargo de provimento **efetivo de Professor de Educação Básica I**, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro do ano em curso.

2.127 – a pedido, RENATA DA COSTA CORREA, do cargo de provimento **efetivo de Professor de Educação Básica I**, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro do ano em curso.

2.128 – a pedido, HELOISA HELENA SILVA LEAL, do cargo de provimento **efetivo de Professor de Educação Básica I**, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro do ano em curso.

2.129 – a pedido, MARIA JANETE MAIA QUINTINO DAVID, do cargo de provimento **efetivo de Professor de Educação Básica I**, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro do ano em curso.

2.130 – a pedido, MARGARETE COIMBRA BACALOW, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref. 42-A, da Divisão de Seleção e Desenvolvimento, lotada na Secretaria dos Negócios da Administração, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro do ano em curso.

2.131 – RAQUEL VALERIO COSTA RAMOS, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço de Apoio ao Pessoal, lotada na Secretaria dos Negócios da Administração, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro do ano em curso.

2.132 – ANDRE LUIZ VIANA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço de Apoio ao Pessoal, lotado na Secretaria dos Negócios da Administração, em vigor na data de sua publicação.

2.133 – MARIO APARECIDO DE LARA, do cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, ref. 38-A, lotado na Secretaria de Saúde, em vigor na data de sua publicação.

2.134 – a pedido, ANDREA GEOVANA RUGANI BERROCOZO, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref. 42-A, da Divisão de Serviços Clínicos e Cirúrgicos, do Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro do ano em curso.

2.135 – a pedido, JOSE CARLOS CANDIDO, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço de Apoio e Manutenção, da Divisão de Educação e Profissionalização de Adulto, lotada na Secretaria de Educação, em vigor na data de sua publicação.

2.136 – KEILA CRISTINA GOMES BEZERRA, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, da Seção de Expediente, lotada na Secretaria de Obras e Transportes,

retroagindo seus efeitos a 16 de setembro do ano em curso.

2.137 – SAMUEL ARRUDA, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, da Seção de Expediente, do Departamento de Transportes, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro do ano em curso.

2.138 – EDIS BALDIN, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço de Apoio ao Pessoal, lotado na Secretaria dos Negócios da Administração, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro do ano em curso.

2.142 – GERD DUWE, do cargo em comissão de **Diretor**, ref. 46-A, do Departamento Didático Cultural, lotado na Secretaria de Cultura, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro do ano em curso.

2.144 – a pedido, JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, da Seção de Núcleo de Base, lotado na Secretaria de Assistência e Promoção Social, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro do ano em curso.

2.162 – a pedido, AMOMM HEBROM DA HORA DEUS SOUZA, do cargo em comissão de **Secretário do Prefeito**, ref. 38-A, lotado no Gabinete do Prefeito, em vigor na data de sua publicação.

NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

2.139 – ALEX DE OLIVEIRA, RG. 14.693.679, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Expediente, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro do ano em curso.

2.140 – ALUIZIO JOAQUIM DE MEDEIROS, RG. 4.854.911-3, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Expediente, do Departamento de Transportes, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro do ano em curso.

2.141 – ALINE BORGES FERRERA, RG. 24.540.919-1, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Apoio ao Pessoal, lotada na Secretaria dos Negócios da Administração. Designá-la, para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro do ano em curso.

2.143 – MANOEL MESSIAS CORREA, RG. 9.729.793-8, do cargo em comissão de **Diretor**, ref. 46-A, junto ao Departamento Didático Cultural, lotado na Secretaria de Cultura. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro do ano em curso.

2.145 – JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, RG. 7.326.041, do cargo em comissão de

Chefe de Seção, ref. 38-A, junto a Seção de Núcleo de Base, lotado na Secretaria de Assistência e Promoção Social. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro do ano em curso.

2.146 – JOSEFA MENDES SANCHES MORILHA, RG. 5.853.150, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Suporte e Programação, lotada na Secretaria dos Negócios da Administração. Designá-la, para prestar serviços junto a **Secretaria de Esportes e Recreação**, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro do ano em curso.

2.147 – ISMAEL RICARDO DE FREITAS, RG.3.289.687-6, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Fiscalização Norte, lotado na Secretaria de Habitação. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria dos Negócios da Administração**, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro do ano em curso.

2.148 – NILZA DE FATIMA SOUZA TOSCHI, RG. 12.500.715, do cargo em comissão de **Chefe de Creche**, ref. 38-A, lotada na Secretaria de Educação. Designá-la, para prestar serviços junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**, em vigor na data de sua publicação.

2.149 – MARIA LUCIA GOMES DOS SANTOS, RG. 10.255.051, do cargo em comissão de **Chefe de Creche**, ref. 38-A, lotada na secretaria de Educação. Designá-la, para prestar serviços junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**, em vigor na data de sua publicação.

2.150 – ANTONIO MARTINS DOS SANTOS, RG. 16.761.051, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Controle de Laboratório, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, em vigor na data de sua publicação.

2.151 – ALCIDES DA SILVA, RG. 2.935.580-1, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Entrada de Dados, lotado na Secretaria dos Negócios da Administração. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Serviços Municipais**, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro do ano em curso.

2.152 – PEDRO PAULO LANUTTI, RG. 4.775.479, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref. 42-A, junto a Divisão de Seleção e Desenvolvimento, lotado na secretaria dos Negócios da Administração. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Gabinete do Prefeito**, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro do ano em curso.

2.163 – JOSE GOMES DE SOUZA FILHO, RG. 8.941.665-X, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Desenhos, lotado na Secretaria dos Negócios da Administração. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro do ano em curso.

DESIGNAR

2.153 – PROMETHEU JOSE MATSUDA CANNECCHIA, para compor o Conselho Municipal do Idoso, como Suplente, pela Secretaria de Saúde, em substituição ao Sr. JOSE PEREIRA DIAS, designado através da Portaria nº 872, de 14 de junho de 2002, em vigor na data de sua publicação.

2.154 – JOSE LUIZ DOS SANTOS, Encarregado de Serviço, ref 30-A, do Serviço de Apoio ao Pessoal, lotado na Secretaria dos Negócios da Administração para prestar serviços junto a **Secretaria de Esportes e Recreação**, em vigor na data de sua publicação.

2.155 – ANA CRISTINA SIQUEIRA DE MORAES, Pajem, efetiva, lotada na Secretaria de Educação para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Creche, ref. 38-A, junto a creche Ida Belmonte Biscuola durante o impedimento de IVONE MORETTI MARTINS, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro do ano em curso.

2.156 – JORGE KEVORK KAMALAKIAN, Chefe de Divisão, ref 42-A, da Divisão de Regularização de Loteamento, do Departamento de Controle do Uso do Solo, lotado na Gabinete do Prefeito para prestar serviços junto a Secretaria de Planejamento e Gestão, em vigor na data de sua publicação.

DISPENSAR DE PONTO

2.164 – no período de 06 a 14 de outubro do ano em curso, os Secretários Municipais JAIRO CAMILO, RINA FERRARI BISSOLATI e LUIZ ANTONIO URBAN, para integrarem a Comitativa Oficial na Visita a Cidade de Viana/Angola – África do Sul, em vigor na data de sua publicação.

COMMISSIONAR

2.157 – junto ao APOS - Associação de Professores de Osasco e Região, EDILAINE RODRIGUES PIEDADE, Professor de Educação Básica I, matrículas nºs. 14.395 e 41.166, lotada na Secretaria de Educação, sem prejuízo de vencimentos e dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2003, em vigor na data de sua publicação.

2.158 – junto ao 3ª Vara de Trabalho de Osasco, ADRIANA TEIXEIRA DE MENDONÇA ALVARENGA, Atendente, efetiva, lotada na Secretaria dos Negócios Jurídicos, sem prejuízo de vencimentos e dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2003, em vigor na data de sua publicação.

2.159 – junto ao 3ª Vara de Trabalho de Osasco, HELENIR SOARES ALVES DA COSTA, Oficial Administrativo, efetivo, lotada na Secretaria dos Negócios Jurídicos, sem prejuízo de vencimentos e dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2003, em vigor na data de sua publicação.

2.160 – junto ao 3ª Vara de Trabalho de Osasco, PEDRO SABINO VIEIRA, Oficial Administrativo, efetivo, lotada na Secretaria dos Negócios da Fazenda, sem prejuízo de vencimentos e dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2003, em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO DE LETRAS

2.161 – CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº 1.696, de 12 de agosto de 1982, estabelece em seu artigo 3º, a Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Nº 2.124/89, artigo 36, da Lei Complementar Nº 06, de 12 de Dezembro de 1991 e Lei Complementar Nº 07, de 29 de Maio de 1992,

RESOLVE:

Apostilar as Portarias ou Títulos de Nomeação dos Servidores Públicos Municipais, na forma abaixo estabelecida:

EFETIVO:

De: Ajudante Geral 18 C
Para: Ajudante Geral 18 D
José Gaspar Correa
a partir de 12.07.2003

De: Ajudante Geral 18 D
Para: Ajudante Geral 18 E
Ayrton de Jesus da Rosa
a partir de 23.08.2003
Hélio Lopes
a partir de 20.08.2003

Pedro Afonso da Silva
a partir de 19.08.2003

De: Ajudante Geral 18 E
Para: Ajudante Geral 18 F
Gercino Antonio da Silva
a partir de 30.08.2003

De: Assistente Administrativo 24 C
Para: Assistente Administrativo 24 D
Devanir Aparecido de Oliveira
a partir de 17.08.2003
Sueli Ruzzi Batista
a partir de 10.04.2003

De: Assistente Administrativo 24 D
Para: Assistente Administrativo 24 E
Judite Amaral
a partir de 26.08.2003
Maria do Carmo Rezende
a partir de 31.08.2003
Rodolfo Luiz Bertolino Almeida Sampaio
a partir de 25.08.2003

De: Assistente Social 40 C
Para: Assistente Social 40 D
Alice Kupstaitis Carvalho
a partir de 02.06.2003

De: Assistente Social 40 D
Para: Assistente Social 40 E
Mary Thereza Conilio
a partir de 21.08.2003

De: Atendente 18 C
Para: Atendente 18 D
Ivani Dias da Silva
a partir de 22.08.2003
José Aparecido Olim
a partir de 10.08.2003
Maria Cristina da Silva
a partir de 23.08.2003

De: Auxiliar de Defesa Civil 24 C
Para: Auxiliar de Defesa Civil 24 D
Ademir Lobeiro da Silva
a partir de 17.08.2003
Claudio Rodolfo Miranda da Silva
a partir de 25.08.2003

De: Auxiliar de Enfermagem 30 A
Para: Auxiliar de Enfermagem 30 B
Andreia de Azevedo Pires
a partir de 03.07.2003
Clementina Maria dos Santos
a partir de 13.08.2003
Expedita Rodrigues de Sousa Catanho
a partir de 16.08.2003
Geane da Silva
a partir de 15.08.2003
Lucimara Cristina Marques
a partir de 09.08.2003
Maria Isabel da Silva
a partir de 25.07.2003
Mirna Pires de Almeida Sousa
a partir de 16.06.2003
Simone das Flores Cruz
a partir de 20.08.2003
Vera Araújo Fernandes
a partir de 03.08.2003

De: Auxiliar de Enfermagem 30 B
Para: Auxiliar de Enfermagem 30 C
Antonio Sérgio da Silva
a partir de 28.08.2003
Dagoberto Moreira Cezar
a partir de 24.08.2003
Jesuina de Souza Moraes
a partir de 10.08.2003
Nalu Macedo Barros
a partir de 16.08.2003
Rita Lopes Nogueira
a partir de 22.08.2003

De: Auxiliar de Radiologia 20 C
Para: Auxiliar de Radiologia 20 D
Mateus Santos de Oliveira
a partir de 29.08.2003

De: Auxiliar de Serviços Gerais 18 C
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 18 D
Ana Célia Correia da Silva
a partir de 30.08.2003
Marcos Antonio da Mota
a partir de 17.08.2003

De: Auxiliar de Serviços Gerais 18 C
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 18 D
Maria da Aparecida de Oliveira Tavares
a partir de 08.08.2003
Maria de Lourdes Bronzelli
a partir de 20.08.2003
Maria de Lourdes da Silva Santos
a partir de 02.08.2003
Maria de Lourdes Miguel
a partir de 13.08.2003
Maria Rita Fernandes Bites
a partir de 19.08.2003
Nilza de Souza Oliveira
a partir de 18.08.2003
Penha do Carmo de Oliveira Hilário
a partir de 20.08.2003
Wanda Pereira de Sousa
a partir de 05.08.2003

De: Auxiliar de Serviços Gerais 18 E
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 18 F
Espedita Maria de Camargo
a partir de 16.08.2003

De: Auxiliar de Topografia 18 C
Para: Auxiliar de Topografia 18 D
Guilherme Jorge de Carvalho Rosa
a partir de 10.08.2003

De: Coordenador Educacional I de Creche 23 C
Para: Coordenador Educacional de Creche 23 D
Virginia Celia Fescina Paste
a partir de 04.05.2003

De: Coordenador Técnico 30 D
Para: Coordenador Técnico 30 E
Olimpio Antonio Romero
a partir de 02.03.2003

De: Copeiro 18 D
Para: Copeiro 18 E
Edite Ana da Silva Mendes
a partir de 22.08.2003

De: Cozinheiro 18 G
Para: Cozinheiro 18 H
Maria Helena Tristão Matias
a partir de 28.08.2003

De: Dentista 40 C
Para: Dentista 40 D
Claudia Maria Mingarelli Lascala
a partir de 03.08.2003
Emilce Souza de Paula Cardim
a partir de 30.08.2003
Harly Maria Oliveira Tucci
a partir de 02.08.2003
Maria da Graças R. de Mendonça Meyer
a partir de 11.08.2003
Miriam Otsubo
a partir de 08.08.2003
Mirta Nozomi Komatsu
a partir de 16.08.2003
Rogério Sequeira Tabuquini
a partir de 02.08.2003
Sabrina Elena Loiacano Nunes
a partir de 29.08.2003

De: Dentista 40 E
Para: Dentista 40 F
Roberto de Oliveira
a partir de 03.08.2003

De: Dentista 40 G
Para: Dentista 40 H
Jacira Maria da Silva
a partir de 26.08.2003

De: Farmacêutico 40 A
Para: Farmacêutico 40 B
Silvana Tais Infante Basso
a partir de 17.08.2003

De: Fiscal Municipal 28 E
Para: Fiscal Municipal 28 F
Eduardo Barbosa Costa
a partir de 17.08.2003

De: Fiscal Municipal 28 F
Para: Fiscal Municipal 28 G
José Gomes de Sousa Filho
a partir de 30.08.2003

De: Fiscal Municipal 28 D
Para: Fiscal Municipal 28 E
 Dorival Guateli Junior
 a partir de 25.02.2002

De: Guarda Civil Municipal G 01 C
Para: Guarda Civil Municipal G 01 D
 Amarildo Aparecido Lemes de Assis
 a partir de 30.08.2003
 Joisson Gonçalves Damasceno
 a partir de 03.08.2003

De: Guarda Civil Municipal G 01 D
Para: Guarda Civil Municipal G 01 E
 Israel Ferreira de Araújo
 a partir de 09.08.2003
 Paulo Ferreira
 a partir de 03.08.2003

De: Guarda Civil Municipal G 01 E
Para: Guarda Civil Municipal G 01 F
 Aldo de Almeida Gomes
 a partir de 28.08.2003
 Ivo Luciano Rocha Pardiniho
 a partir de 11.08.2003

De: Instrutor de Artes 23 D
Para: Instrutor de Artes 23 E
 Allan Kardec Greve Veloso
 a partir de 22.06.2003

De: Médico 40 B
Para: Médico 40 C
 Elcy Toledo de Castro
 a partir de 19.04.2003
 Jeanette Garcia Gonçalves
 a partir de 23.08.2003

De: Médico 40 C
Para: Médico 40 D
 Elisiane Elias Mendes Machado
 a partir de 31.08.2003
 Maria Luiza Jacob
 a partir de 27.08.2003
 Nivaldo Lopes
 a partir de 26.08.2003
 Oridio Kanzi Tutiya
 a partir de 25.08.2003

De: Médico 40 D
Para: Médico 40 E
 Gustavo Alonso Lopes Zeballos
 a partir de 23.08.2003
 Vera Martina da Silveira Johnson
 a partir de 05.08.2003

De: Médico 40 F
Para: Médico 40 G
 Antonio Luiz Albuquerque de Alencar
 a partir de 20.08.2003

De: Médico Veterinário 40 C
Para: Médico Veterinário 40 D
 Magda Ferreira Batista Pedroso
 a partir de 05.08.2003
De: Mensageiro 18 C
Para: Mensageiro 18 D
 Ismael Pormann
 a partir de 31.08.2003

De: Motorista de Transp. Pesados 28 C
Para: Motorista de Transp. Pesados 28 D
 Gumercindo dos Santos Morães
 a partir de 28.08.2003
 Valdomiro Albrechete
 a partir de 17.08.2003

De: Motorista de Transp. Pesados 28 G
Para: Motorista de Transp. Pesados 28 H
 Walmir Dias dos Santos
 a partir de 08.08.2003

De: Oficial Administrativo 25 B
Para: Oficial Administrativo 25 C
 Solange Oliveira Gonçalves Vieira
 ,a partir de 06.06.2003

De: Oficial Administrativo 25 C
Para: Oficial Administrativo 25 D
 Ângela Maria Corcino
 a partir de 20.08.2003
 João Wilson Camilo
 a partir de 16.08.2003

De: Oficial Administrativo 25 D
Para: Oficial Administrativo 25 E
 Claudio Marino de Oliveira
 a partir de 05.08.2003

De: Operador de Vídeo e Foto 22 F
Para: Operador de Vídeo e Foto 22 G
 Reginaldo Figueira de Farias
 a partir de 17.08.2003

De: Operador de Telecom. 26 E
Para: Operador de Telecom. 26 F
 Maria Antonia Paula de Sousa Rocha
 a partir de 19.08.2003

De: Pajem 20 C
Para: Pajem 20 D
 Ângela Maria Pereira
 a partir de 04.08.2003
 Gercil Belchior de Oliveira
 a partir de 16.08.2003
 Iolanda Pereira Lima Silva
 a partir de 08.08.2003
 Ivonete Barbosa da Silva Queiroz
 a partir de 18.08.2003
 Maria Aparecida Bagagini da Silva
 a partir de 30.08.2003

De: Pajem 20 C
Para: Pajem 20 D
 Maria das Neves Chagas Dias
 a partir de 06.08.2003
 Maria Geralda da Silva Araújo
 a partir de 05.08.2003
 Maria Suelly Marques
 a partir de 19.08.2003
 Nelci Santana da Costa Rocha
 a partir de 25.08.2003
 Rosana de Campos Epitácio
 a partir de 09.08.2003
 Rosângela Roselli Escalada
 a partir de 08.08.2003
 Sineia Sebastiana Maria Bueno Martins
 a partir de 24.08.2003
 Vanda Rosa Marques
 a partir de 23.08.2003

De: Pajem 20 D
Para: Pajem 20 E
 Alice da Cunha Oliveira
 a partir de 11.08.2003
 Sueli Aparecida Fernandes Botelho
 a partir de 21.08.2003

De: Pajem 20 E
Para: Pajem 20 F
 Francisca de Souza Braga da Silva
 a partir de 04.08.2003
 Jardevanil Nogueira dos Santos Paiva
 a partir de 08.08.2003
 Neyde Alvares Modesto
 a partir de 15.08.2003

De: Pajem 20 F
Para: Pajem 20 G
 Claudete da Silva
 a partir de 12.08.2003

De: Pedreiro 20 C
Para: Pedreiro 20 D
 Elieser Silva Souza
 a partir de 15.08.2003
 José Ferreira Matos
 a partir de 31.08.2003
 Raimundo Nilo Veloso
 a partir de 31.08.2003
 Sebastião Pereira da Silva
 a partir de 08.08.2003
 Walter José do Nascimento
 a partir de 18.08.2003

De: Pedreiro 20 D
Para: Pedreiro 20 E
 Atilio Gonçalves de Souza
 a partir de 19.03.2003

De: Pedreiro 20 E
Para: Pedreiro 20 F
 Raimundo Vieira Mota
 a partir de 15.08.2003

De: Preparador de Dados 18 B
Para: Preparador de Dados 18 C
 Valdely Aparecida da Silva Castro
 a partir de 25.07.2003

De: Professor de Ed. Básica I M 01 A
Para: Professor de Ed. Básica I M 01 B
 Andrea de Fátima C. Reginato Barbosa
 a partir de 31.07.2003
 Arlete Cerqueira Marques Coelho
 a partir de 31.07.2003
 Cristiane de Cassia Gallante

a partir de 31.07.2003
 Daniela Cristina Dandolo Freire
 a partir de 31.07.2003
 Debora Cegalla Pinto Ponte Jesus
 a partir de 31.07.2003
 Deise Martinelli
 a partir de 25.08.2003

De: Professor de Ed. Básica I M 01 A
Para: Professor de Ed. Básica I M 01 C
 Rosilei Aparecida Dias Brigate
 a partir de 31.07.2003

De: Professor de Ed. Básica I M 01 C
Para: Professor de Ed. Básica I M 01 D
 Maria Célia Domingues
 a partir de 30.08.2003

De: Professor de Ed. Básica I M 01 E
Para: Professor de Ed. Básica I M 01 F
 Maria José Ribeiro de Abreu
 a partir de 17.08.2003
 Selma Siqueira
 a partir de 24.05.2002

De: Professor de Ed. Básica I M 01 F
Para: Professor de Ed. Básica I M 01 G
 Beatriz Bittencourt Bovolenta
 a partir de 23.08.2003
 Nair Helena Pellisser Cintra
 a partir de 17.08.2003

De: Professor de Ed. Básica I M 01 G
Para: Professor de Ed. Básica I M 01 H
 Sandra Beatriz Ap. Pereira Smith
 a partir de 23.07.2003

De: Professor de Ed. Básica I M 01 H
Para: Professor de Ed. Básica I M 01 I
 Vera Lucia Rocha dos Santos
 a partir de 21.08.2003
 Vicentina dos Santos Campos
 a partir de 17.08.2003

De: Professor de Ed. Básica I M 02 A
Para: Professor de Ed. Básica I M 02 B
 Adriana Turco de Paula
 a partir de 10.08.2003
 Ana Lucia Rocha Negrelli
 a partir de 01.08.2003
 Fabiana Dagmara de Oliveira
 a partir de 30.07.2003
 Maria Angelica Faria Buso Correa
 a partir de 07.08.2003
 Maria Aparecida Guimarães da Silva
 a partir de 31.07.2003
 Marlene Nocentini
 a partir de 02.08.2003
 Soraya Aparecida Zabotto Capucci
 a partir de 04.08.2003
De: Professor de Ed. Básica I M 02 A
Para: Professor de Ed. Básica I M 02 C
 Marcia Palmyra Nalio do Monte
 a partir de 31.07.2003

De: Professor de Ed. Básica I M 02 B
Para: Professor de Ed. Básica I M 02 C
 Danielle Cristine Vido
 a partir de 04.07.2003

De: Professor de Ed. Básica I M 02 C
Para: Professor de Ed. Básica I M 02 D
 Daniela Costa Morbi
 a partir de 12.08.2003

De: Professor de Ed. Básica I M 02 D
Para: Professor de Ed. Básica I M 02 E
 Maria Aparecida Cavalcanti
 a partir de 20.08.2003

De: Professor de Ed. Básica I M 02 F
Para: Professor de Ed. Básica I M 02 G
 Selma Gonçalves Frazão
 a partir de 08.10.2000

De: Professor de Ed. Básica I M 02 G
Para: Professor de Ed. Básica I M 02 H
 Dalva Maria Gomes Santos Silveira
 a partir de 30.04.2003
 Elaine de Matos Morillo
 a partir de 21.08.2003
 Maria Auxiliadora Moreira Pereira
 a partir de 30.06.2003
 Maria de Fátima Bardó
 a partir de 26.08.2003
 Teresa de Oliveira Germano
 a partir de 29.08.2003
 Teresa dos Santos Moreira

a partir de 19.08.2003

De: Professor de Ed. Básica II M 06 A
Para: Professor de Ed. Básica II M 06 B
 Elza Alves Pineda
 a partir de 14.08.2003

De: Professor de Ed. Física 40 I
Para: Professor de Ed. Física 40 J
 Magali Vianna Versetti Negrão
 a partir de 01.08.2002

De: Revisor de Consumo 26 H
Para: Revisor de Consumo 26 I
 Rubens José Tarden
 a partir de 23.08.2003

De: Servente de Escola 18 C
Para: Servente de Escola 18 D
 Floriza Maria de Oliveira Fernandes
 a partir de 17.08.2003
 Marlene Custodio da Silva
 a partir de 22.08.2003
 Rosa Maria Costa
 a partir de 11.08.2003
 Salete Jacinto Izzo
 a partir de 27.08.2003

De: Servente de Escola 18 D
Para: Servente de Escola 18 E
 Marisete Rosa de Novaes Rodrigues
 a partir de 22.03.2003

De: Servente de Escola 18 E
Para: Servente de Escola 18 F
 Azelina das Dores Rosa
 a partir de 16.08.2003
 Iracema Egídio de Lima
 a partir de 07.08.2003

De: Servente de Escola 18 F
Para: Servente de Escola 18 G
 Maria do Perpetuo Socorro Maciel
 a partir de 05.08.2003
 Ovidia Balduino da Rosa
 a partir de 19.08.2003

De: Técnico de Enfermagem 32 A
Para: Técnico de Enfermagem 32 B
 Eunice Pereira da Silva
 a partir de 28.08.2003

De: Técnico em Radiologia 24 A
Para: Técnico em Radiologia 24 B
 Mario Cesar Manduca
 a partir de 27.07.2003

De: Técnico Esportivo 40 C
Para: Técnico Esportivo 40 D
 Renato da Silva Sobrinho
 a partir de 20.07.2003

De: Telefonista 24 C
Para: Telefonista 24 D
 Tereza Mattazio Santyago
 a partir de 22.08.2003

De: Vigia 18 D
Para: Vigia 18 E
 George Rocha
 a partir de 21.08.2003
 Wilian Pereira da Silva
 a partir de 12.08.2003
 Em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 250, de 31 de janeiro do ano em curso, LEIA-SE: AFRANIO GOMES DE MELLO, e não como foi publicado.

Na Portaria nº 1046, de 25 de abril do ano em curso, LEIA-SE: ARGEMIRO GOMES, e não como foi publicado.

Na Portaria nº 1691, de 27 de junho do ano em curso, LEIA-SE: ELISABETH BOUCHARDET ROMON, e não como foi publicado.

Na Portaria nº 1942, de 08 de agosto do ano em curso, LEIA-SE: MARIA DO CARMO DA SILVA, e não como foi publicado.

Na Portaria nº 1950, de 08 de agosto do ano em curso, LEIA-SE: SANTINA ALVES DE ALMEIDA, e não como foi publicado.

Na Portaria nº 1953, de 08 de agosto do

ano em curso, LEIA-SE: VANDERLEI ROSA, e não como foi publicado.

Na Portaria nº 2027, de 02 de setembro do ano em curso, LEIA-SE: CONCEIÇÃO APARECIDA ARAES FRANCO LIMA, e não como foi publicado.

Na Portaria nº 2032, de 02 de setembro do ano em curso, LEIA-SE: NEUZA RUBIO DA SILVA, e não como foi publicado.

Na Portaria nº 2034, de 02 de setembro do ano em curso, LEIA-SE: CICERO GOMES DA SILVA, e não como foi publicado.

DCLC - DEPTO. CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

“ATOS DO PRESIDENTE”

AVISO DE REABERTURA

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - **MODALIDADE:** Edital de **CONCORRÊNCIA N.º 022/03** - **OBJETO:** Contratação de empresa ou cooperativa especializada para prestação de serviços - **ENCERRAMENTO:** dia 03 de novembro de 2003, às 09:00 horas - **PASTA:** à disposição das empresas interessadas - **VALOR:** r\$ 10,00.

Osasco, 26 de setembro de 2003

AVISO DE SUSPENSÃO

LOCAL: Avenida Lourenço Belloli, n.º 1.100 Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA N.º 018/03 **OBJETO:** Contratação de empresa, para construção e serviços, sob o regime de execução de empreitada por preços unitários, para executar obras de urbanização da área livre y, Jardim Padroeira - Osasco/SP. O Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** comunica que fica o seu encerramento **SUSPENSO** por tempo indeterminado.

Osasco, 29 de setembro de 2003

REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/03. Processo Administrativo n.º 48.509/02. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para construção da emei - jardim d'avila - Avenida Osvaldo Costa, n.º 700 - Osasco - São Paulo. **DESPACHO:** A “**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**”, nos termos da legislação vigente, após análise das **PROPOSTAS COMERCIAIS** e verificação da exequibilidade, resolve **CLASSIFICAR** o objeto da licitação referida as empresas abaixo descritas, e **JULGAR** vencedora pelo menor valor total proposto à empresa Construtora MARTUR Ltda.

1º lugar: Construtora **MARTUR** Ltda. no valor de **R\$ 811.395,75**
2º lugar: **SISTEMA** Eng. e Arquitetura Ltda. no valor de **R\$ 952.505,33**
3º lugar: **CDM** Construtora e Empreendimentos Ltda. no valor de **R\$ 953.511,94**

DECLASSIFICAR as empresas:

1 - **ECG** Eng. Construções e Geotecnia Ltda.
2 - **CONENG** Engenharia e Tecnologia Ltda.
3 - **SAÚVAS** Empreendimentos e Construções Ltda.

Osasco, 29 de setembro de 2003

TOMADA DE PREÇOS N.º 044/02

Processo Administrativo n.º 29.867/02

OBJETO:- Contratação de empresa de engenharia para a construção da EMEI Escola Municipal de Educação Infantil Vila

Simões de Almeida, a ser implantada em área pública situada à Rua Padre Mário Manoel Dantas Menezes, n.º 36 - Vila Simões de AJ Imeida - santa fé - osasco /sp. **DESPACHO:-** A “**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**”, nos termos da legislação vigente, após análise das **PROPOSTAS COMERCIAIS** e verificação da exequibilidade, resolve **CLASSIFICAR** o objeto da licitação referida as empresas abaixo descritas, e **JULGAR** vencedora pelo **menor valor total proposto** à empresa **CONENG Engenharia e Tecnologia Ltda.**
1º Lugar: **CONENG** Eng. e Tecnologia Ltda. no valor de **R\$ 1.031.664,87**
2º Lugar: **PROJETE** Construtora Ltda. no valor de **R\$ 1.119.729,23**
3º Lugar: **CONSTRUTURAL** Engenharia e Construções Ltda. no valor de **R\$ 1.346.843,15**

DECLASSIFICAR as empresas:

01 - **ECG** Engenharia Construções e Geotecnia Ltda.
02 - **AMÉRICA** Engenharia e Construções Ltda.
03 - **PROJEÇÃO** Engenharia Paulista de Obras Ltda.
04 - **LOGIC** Engenharia e Construção Ltda.

Osasco, 29 de setembro de 2003

SEBASTIÃO GUEDES DE CAMARGO

Diretor
Presidente

DUS - DEPTO. DE CONTROLE DO USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSOS DIVERSOS INDEFERIDOS

37.706/02
MILLENIUMADM.E PARTICIPAÇÕES/A-MULTA E EMBARGO 71.031
07.411/03
MARIOBRUSCHI-NOTIFICAÇÃO 77.452-CANCELAMENTO DA MULTA 78.829
07.409/03
MARIOBRUSCHI-NOTIFICAÇÃO 77.451-CANCELAMENTO DA MULTA 78.828
21.822/01
CARLOS JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO-CANCELAMENTO DA MULTA 58.264
23.861/
ERASMO DA SILVA ARAUJO-APRES. DEFESA E PEDE CANCELAMENTO DA MULTA 48.049 E 47.953.
34.533/01
JOSÉ WILSON FERREIRA-ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO - CANCELAMENTO DA MULTA 71.816.
09.196
ROBERTO GUSHIKEM-CANCELAMENTO DA MULTA 74.748
05.148/02
EMPRESA PAULISTA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA-MULTA 64.079

PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS

06.505/99
CEFOMUSCENTRO DE FORM. MULTIP. DA SAÚDE LTDA-RENOVAÇÃO DE LICENÇA - CANCELAMENTO DA MULTA 73.321

PROCESSO 07.809-ILSON NOVAIS CIZILI-ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO-RECONSIDERAÇÃO DA CASSAÇÃO DO ALVARÁ CONFORME PARECER DA ARQUITETA IZABEL CRISTINA M. DE SOUZA.

Osasco, 25 de setembro de 2003

EDITAL DE MULTA E EMBARGO, AOS PROPRIETÁRIOS QUE ESTÃO EXECUTANDO OBRAS EM DESACORDO COM A LEI 1.025, DE 05/07/71, EM SEUS ARTIGOS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR:

1) AUTO N.º 78.347, DE 22/09/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA MONTALVERNE, AO LADO DO N.º 05 - JD. PIRATININGA - SR.(A) EDILSON TEIXEIRA DA SILVA.

2) AUTO N.º 79.839, DE 22/09/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA AMÉRICO VESPUCCIO, 76 - JD. PLATINA - SR.(A) MASSAYUKI HIRATA.

3) AUTO N.º 78.340, DE 09/09/03, REF. IMÓVEL SITO À AV. JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, S/N.º EM FRENTE AO N.º 200 - ROBEMAR TRATORES.

4) AUTO N.º 79.838, DE 22/09/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA JULIO SANTOS, 120 - JD. NOSSO RECANTO - SR.(A) IVONE CARDOSO FERREIRA.

5) AUTO N.º 79.262, DE 19/09/03, REF. IMÓVEL SITO A RUA ALBERTO SCHWEITZEN, 234 - JD. ESTER - SR.(A) PAULO DOS SANTOS.

6) AUTO N.º 79.840, DE 23/09/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA VITANTONIO D'ABRIL, 51 - JD. D'AVILA - SR.(A) SANTO.

7) AUTO N.º 80.411, DE 22/09/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA JOÃO OXISQUE, 08 - VL. YARA - SR.(A) ESPÓLIO DE JORGE MARIA DAS DORES.

8) AUTO N.º 79.924, DE 23/09/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA EURÍPEDES DE PAULA, VL. SERVENTINA - SR.(A) JESUS APARECIDO DE SOUZA.

EDITAL DE MULTA - DE ACORDO COM A LEI 1732/83, ARTIGO 1º E 4º E ARTIGO 13º COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 3569/00, ARTIGO 1º, FICA O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL ABAIXO RELACIONADO **MULTADO** A ATENDER O RESPECTIVO AUTO, CONFORME A SEGUIR:

1) AUTO N.º 79.986, DE 25/08/03, REF. IMÓVEL SITO À AV. DONA BLANDINA IGNEZ JULIO, S/N.º - JD. SINDONA - SR.(A) MARIA JULIA SINDONA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DE ACORDO COM A LEI 1732/83, ARTIGOS 1º E 4º, ARTIGO 12º E 13º COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 3569/00, ARTIGO 1º, FICAM OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS INTIMADOS A ATENDEREM OS RESPECTIVOS AUTOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, CONFORME SEGUIR:

1) AUTO N.º 80.307, DE 03/09/03, REF. IMÓVEL SITO À AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 1021 - LT.4 - QD. 4 - JD. BELA VISTA - SR.(A) GERVASIO DALTO.

2) AUTO N.º 79.625, DE 14/08/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA JOÃO GUIMARÃES ROSA, S/N.º - LT.12 - QD. 82 - JD. VELOSO SR.(A) LIBERALINO FERREIRA.

3) AUTO N.º 79.632, DE 19/08/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA B, S/N.º - LT. 10B - QD. G - VL. SÃO FRANCISCO - SR.(A) AMÉRICO MICELI.

4) AUTO N.º 79.694, DE 27/08/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA SALEM BECHARA, 351 - BELA VISTA - SR.(A) ANTONIO CLEMENTINO.

5) AUTO N.º 80.302, DE 26/08/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA PAULO SOARES, S/N.º - JD. SANTO ANTONIO - SINOL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DE ACORDO COM A LEI 1732/83, ARTIGO 11º, ARTIGO 13 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 3569/00, ARTIGO 1º, FICAM OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS INTIMADOS A ATENDEREM OS RESPECTIVOS AUTOS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, CONFORME SEGUIR:

1) AUTO N.º 80.308, DE 03/09/03, REF.

IMÓVEL SITO À AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 1021 - LT.4 - QD. 4 - JD. BELA VISTA - SR.(A) GERVASIO DALTO.

2) AUTO N.º 80.185, DE 02/09/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA ANSELMO PEDRO DE MEDEIROS, LT.2 - QD. 2 - VL. YARA - SR.(A) LUIZ DA COSTA FELIPE.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - DE ACORDO COM A LEI 2005/87, ARTIGO 5º. FICAM OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS **INTIMADOS** A ATENDEREM OS RESPECTIVOS AUTOS, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, CONFORME SEGUIR:

1) AUTO N.º 78.930, DE 17/07/03, REF. IMÓVEL SITO À AV. GENERAL PEDRO PINHO, 275 - VL. QUITAÚNA - SR.(A) TAKAO HISHIMURA.

2) AUTO N.º 78.929, DE 17/07/03, REF. IMÓVEL SITO À AV. GENERAL PEDRO PINHO, 565 - VL. QUITAÚNA - SR.(A) MITSUKO MIYASAKI.

Osasco, 25 de setembro de 2003.

JOSÉ CARLOS VIDO

Diretor

SED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria Interna nº 019/2003

Magali Biscuola de Moraes Aragoni, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE,

Dispõe sobre a caracterização de Professor Excedente.

Artigo 1º - Fica caracterizado como Professor Excedente, de acordo com o Item I do Artigo 72 da LC 36 de 14/10/94, a partir de 05/02/2003, Rosemeire dos Santos Peinado - RG 12.856.762 - PEB II de Educação Especial - DA.

Artigo 2º - Ficará assegurado ao Professor Excedente o contido no caput dos artigos 73 e 74 da LC 36 DE 14/10/94

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2003.

Osasco, 25 de setembro de 2003

EDITAL

Do Concurso de remoção de Titulares de Cargo de Professor de Educação Básica I e II do Município de Osasco.

A Secretaria de Educação do Município de Osasco, com base na Lei Complementar n.º 87/00, torna pública a abertura da inscrição e as instruções para o Concurso de Remoção de Titulares de Cargo Efetivo de Professores de Educação Básica I e II. A Remoção de Professores de Educação Básica será realizada mediante Concursos por Títulos e permuta (artº 22, Lei Complementar 87/00).

A - REMOÇÃO POR TÍTULOS

I - DA INSCRIÇÃO

01 - As inscrições para o Concurso de Remoção estarão abertas no período de 08 a 10/10/03, nos respectivos locais de serviço.

1.1 - Os profissionais do Ensino que prestam serviços fora do âmbito da Secretaria Municipal de Educação e que desejarem se inscrever, deverão fazê-lo na Unidade de lotação.

02 - A inscrição será formalizada mediante preenchimento, pelo interessado, de

requerimento de inscrição, em formulário próprio, a ser assinado pelo requerente e pelo superior imediato.

03 – No ato da inscrição, deverão ser apresentados:

a) Cópias xerográficas dos documentos citados no inciso II do item 04 do presente Edital.

b) Documentos de comprovação de Tempo de Serviço na Prefeitura do Município de Osasco, para contagem de pontos.

3.1. Não serão aceitas inscrições, nem outros documentos anexados, fora do prazo estabelecido pelo Edital.

II – CLASSIFICAÇÃO

04 – A classificação do candidato será resultante do somatório de pontos, em ordem decrescente, obtidos de acordo com o tempo de serviço e Títulos. O sistema de pontos obedecerá a seguinte ordem:

I – Quanto ao tempo de serviço

a) No cargo ou função – 0,03 por dia de efetivo exercício

b) No magistério do município de Osasco – 0,01 por dia de efetivo exercício

II – Quanto aos títulos

a) Curso de licenciatura curta – 5 pontos

b) Curso de licenciatura plena – 10 pontos

c) Mestrado – 10 pontos

d) Doutorado – 20 pontos

e) Cursos de aperfeiçoamento com duração mínima de 180 horas – 2,5 pontos

f) Cursos de extensão cultural com duração mínima de 30 horas – 0,5 pontos

§ 1º - É vedada a atribuição cumulativa dos pontos de Mestre e Doutor

§ 2º - Os cursos de que tratam o inciso II, letras e, f deste artigo somente serão considerados desde que devidamente reconhecidos pela Secretaria de Educação, e ainda os especificados na letra f, terão que obedecer ao período de junho/01 a junho/03.

§ 3º - O tempo de serviço será apurado por dia de efetivo exercício conforme dispõe o art. 113 da Lei Municipal 836/69

§ 4º A data base para a contagem de tempo de serviço será até 30/06/03

4.1. Havendo necessidade, serão utilizados pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

a) maior tempo de exercício no Magistério do Município de Osasco

b) maior idade do candidato

c) maior número de filhos

III – DOS RECURSOS

05 – Caberá ao candidato interpor recursos quanto à apuração do tempo de serviço e/ou avaliação dos títulos, no prazo de 03(três) dias úteis, a partir da data de publicação da classificação, através de requerimento dirigido a Secretária de Educação. 5.1. A Secretaria de Educação publicará o parecer quanto aos recursos apresentados e as alterações decorrentes da classificação.

IV – DAS VAGAS

06 – Será publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, a relação das vagas iniciais e Potenciais a serem oferecidas no Concurso de Remoção.

6.1. Serão definidas e fixadas como vagas iniciais aquelas existentes nas unidades até a data limite 07/11/03 e decorrentes de:

a) Vacância de cargos por exoneração, aposentadorias, falecimentos, etc....

b) Readaptação funcional por Laudo Médico definitivo.

c) Criação de classes novas.

6.2. Vagas Potenciais são as correspondentes dos candidatos inscritos no Concurso de Remoção.

07 – Os Diretores, deverão encaminhar a Secretaria de Educação, em impresso próprio, a quantidade de Classes Vagas existentes nas respectivas Unidades Escolares, e que constituirão vagas iniciais a serem oferecidas no Concurso de Remoção.

08 – A relação das vagas iniciais, depois de publicadas, não poderá ser alterada, com inclusão ou exclusão.

V – DA ESCOLHA

09 – A data e local da escolha serão publicados por ocasião da convocação dos candidatos do Concurso de Remoção, devendo o candidato ou seu procurador legal, apresentar-se munido de documento de identidade, carteira funcional ou da procuração.

10 – A chamada para a escolha de vagas de remoção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos inscritos.

11 – O candidato ou seu procurador legal, que por qualquer motivo não estiver presente no momento da escolha ficará sujeito às vagas remanescentes, cuja escolha será feita no final da sessão,

obedecendo à ordem de classificação.

12 – O candidato ou seu procurador legal, que não atender a convocação para a escolha estará automaticamente eliminado do processo de remoção.

13 – Após a escolha, o candidato ou seu procurador assinará o livro próprio, não sendo permitida a desistência ou qualquer alteração na escolha efetuada.

14 – A escolha do candidato será anunciada no recinto e a vaga por ele deixada será registrada e anunciada para reconhecimento dos presentes.

15 – Encerrando o processo do Concurso de Remoção de Titulares de Cargo de Professor da Carreira do Magistério Municipal de Osasco, a Secretaria de Educação publicará na Imprensa Oficial do Município de Osasco o resultado da escolha e as vagas remanescentes da remoção.

VI – REMOÇÃO POR PERMUTA

16 – A Remoção por Permuta será realizada a partir da publicação do ato de Remoção por Títulos, no prazo de 03 (três) dias, quando as interessadas ou seus procuradores legais deverão comparecer à Secretaria de Educação.

16.1. Os candidatos ou seus representantes legais deverão comparecer à Secretaria de Educação, em data previamente marcada, para o conhecimento da decisão da permuta e das demais providências que se fizerem necessárias.

16.2. A ausência de uma das partes interessadas ou de seus procuradores tornará sem efeito a permuta.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17 – O ato de inscrição do candidato implicará no reconhecimento e aceitação das normas disciplinares deste Edital.

18 – O ato de Remoção por Título e ou Permuta será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, constando nome, registro funcional do Profissional do Ensino e o nome da Unidade de destino.

19 – Os professores removidos participarão da atribuição de classes na nova sede em 19/12/03 e serão vinculados a partir de 01/02/04.

Osasco, 25 de setembro de 2003

MAGALI B. M. DE ARAGONI
Secretária Municipal

SNJ - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONVÊNIO: 045/2003

PROCESSO: 07.260/2003

COVENENTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE MÃES DO JARDIM DAS FLORES

ASSUNTO: ATENDIMENTO DE CRIANÇAS VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, COM TERMO INICIAL EM 05 DE JUNHO DE 2003

VALOR: R\$ 74,35 (SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) "PER CAPITA" MENSAIS

ASSINATURA: 18/09/2003

CONVÊNIO: 046/2003

PROCESSO: 07.255/2003

CONVENENTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - ASSOCIAÇÃO PADRE DOMINGOS BARBÉ

ASSUNTO: ATENDIMENTO DE CRIANÇAS VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, COM TERMO INICIAL EM 05 DE JUNHO DE 2003

VALOR: R\$ 74,35 (SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) "PER CAPITA" MENSAIS

ASSINATURA: 18/09/2003

CONVÊNIO: 047/2003

PROCESSO: :25.603/2002

CONVENENTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CARIDADE LAR MADRE BENEDITA

ASSUNTO: ATENDIMENTO A CRIANÇAS VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2003

VALOR: R\$15.318,00 (QUINZE MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS)

ASSINATURA: 18/09/2003

TERMO: 108/2003

PROCESSO: 20.496/1992

LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

LOCADORA: MARIA COLUNA CONCEIÇÃO BAPTISTA

ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL Nº 3118/1992 - 4º DISTRITO POLICIAL DE OSASCO

VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, COM INÍCIO EM 10 DE JUNHO DE 2003

VALOR: R\$ 1.655,00 (UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) MENSAIS

ASSINATURA: 22/09/2003

Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento

PROGRAMA OSASCO LEGAL

- Abertura de empresas
- Comércio individual / sociedade
- Autônomo estabelecido / não estabelecido

Maiores informações: 0800 77 077 22

Av. Bussocaba, nº 300 - sala 33

Os exemplares da *Imprensa Oficial do Município de Osasco* poderão ser encontrados nas seguintes bancas de jornais:

BANCA PIRATININGA

Av. Getúlio Vargas c/ rua Xingú
(em frente à Policlínica Zona Norte)

BANCA ROCHDALE

Av. Cruzeiro da Sul, 951
(próxima ao Center Shop)

BANCA VILA YARA

Av. Deputado Emílio Carlos
(em frente ao Banco Santander)

BANCA CAMPESINA

Praça Manoel Coutinho
(Cebolão)

BANCA JARDIM DAS FLORES

Av. das Flores, 1.212
(próxima ao PS Maria Gatti)

BANCA SANTO ANTÔNIO / VELOSO

Av. João de Andrade, 1.908

BANCA BELA VISTA

Av. Santo Antônio, 2.402
(ao lado da Padaria Panorama)

BANCA VILA YOLANDA

Praça Walter C. Batiston
(Praça do Salgado)

BANCA CENTRO

Praça Antônio Menck
(ao lado da Estação)

BANCA CENTRO

Rua Dona Primitiva Vianco
(em frente ao Barateiro)

BANCA CENTRO

Praça Duque de Caxias, 46
(próxima ao Hospital das Damas)